

Exp.: 2870/2021
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: Ofício nº 115/2021-GP protocolizado sob o nº 6993210/2021, por meio do qual a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó – PREVICAP, Joselene Pinto Miranda Dornelas, relata possíveis irregularidades praticadas pelo ex-gestor daquele Instituto de Previdência, com desvio de recursos e inconsistências nos dados do SICOM.
Data: 10/12/2021

Senhor Coordenador,

Considerando que a atuação do Poder Judiciário não tem o condão de impedir a atuação desta Corte de Contas, no âmbito administrativo, diante da independência das instâncias e das competências específicas, tenho por preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 310 c/c o art. 311 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **REPRESENTAÇÃO** e, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do citado normativo, determino sua autuação e distribuição.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)